



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA 33ª INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA
NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2019, NA VARA DO TRABALHO DE
SÃO MIGUEL DO OESTE**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor José Ernesto Manzi, presidiu a correição ordinária na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste, conforme o Edital CR nº 10/2019, disponibilizado no DEJT em 24-7-2019, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, bem assim encaminhado ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de São Miguel do Oeste, tendo sido recebido Diretor de Secretaria, Edson Luiz Balestrin, em razão de estar vago o cargo de Juiz Titular e não haver Juiz Substituto lotado nesta data. Os processos, na Unidade, tramitam em meio físico e eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação nº: 7.481/89

1.2 Data da instalação: 4-7-1986

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Anchieta, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Campo-Erê, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Flor do Sertão, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Iporã do Oeste, Iraceminha, Itapiranga, Maravilha, Mondai, Paraiso, Palma Sola, Princesa, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Helena, Santa Terezinha do Progresso, São Bernardino, São João do Oeste, São José do Cedro, São Miguel da Boa Vista, Tigrinhos e Tunápolis.

1.4 Juizes

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Vago	18-8-2019	-

Juiz Substituto

-

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Andrea Cristina Kertischka Werlang	TJ - Contabilidade	Assist. Chefe Administrativo FC-04 Apoio	13-1-1997
Beatriz Tiefensse	TJ	Assistente FC-04	14-5-2008

Edson Luiz Balestrin	AJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	5-6-1995
Jorge Grimm	AJ	Assistente de Juiz FC-05	10-3-1994
José Dias de Oliveira Neto	AJ - Execução de Mandados		28-7-2006
José Fernando da Silva Santos	TJ	Assistente FC-02	20-4-2004
Luisane Manske	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	4-11-2013
Marcia Minetto de Toledo	TJ	Assistente FC-02	5-4-1988
Marcos André Schmitt	AJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	20-5-1993
Neusa Maria Liedtke	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	11-10-1995
Ramiro Ribeiro Batista	AJ - Execução de Mandados		28-7-2006
Ronaldo Tortorá	AJ		24-9-2018
Total de servidores (inclui 2 Oficiais de Justiça):			12
Lotação paradigma: 11 servidores. Considerando a Resolução nº 219 de 26-04-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD nº 4429/2016 a Unidade está com déficit de 1 servidor. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça, considerando o disposto na Resolução nº 219/2019, do CNJ, a Unidade está com a lotação paradigma.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 1 estagiária.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "As audiências são realizadas de terça à quinta-feira. Nas terças e quartas-feiras as audiências são realizadas no período da tarde e nas quintas-feiras as audiências são realizadas no período da manhã."

2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	21-8-2019	16	30-10-2019	86	3-9-2019	29

Observação: Consulta às pautas de audiências em 5-8-2019.

Abaixo a evolução dos prazos anualmente:





Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2019, foi verificado em 05-8-2019.

2.2 Prazos Médios

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	29,21	28,03	56,02	112,75
Média da 12ª Região	74,38	70,81	41,91	315,07

Observação: Dados de janeiro a julho de 2019.

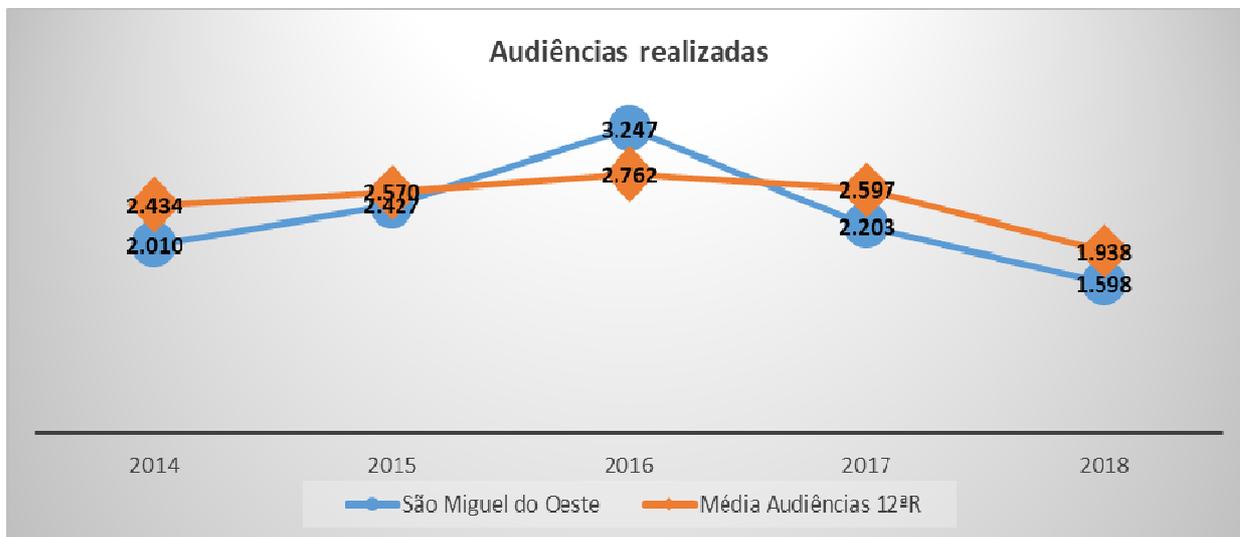
2.3 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2018	2019
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	1.598	757
Média da 12ª Região	1.938	868

Observação: Dados até julho de 2019. Os dados de audiências realizadas em janeiro/2019 poderão sofrer atualização devido a inconsistências técnicas que estão sendo apuradas no e-Gestão.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade em 2018 foi de 340 audiências a menos que a média da 12ª Região. Verifica-se, ainda, que esta quantidade vem reduzindo desde 2016.



Obs.: Não foram apresentados dados de 2019 por inconsistências no e-Gestão.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT nº 63, considerando-se os processos recebidos.

A Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste está enquadrada na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos. Os dados de 2019 referem-se ao acumulado até o mês de julho.

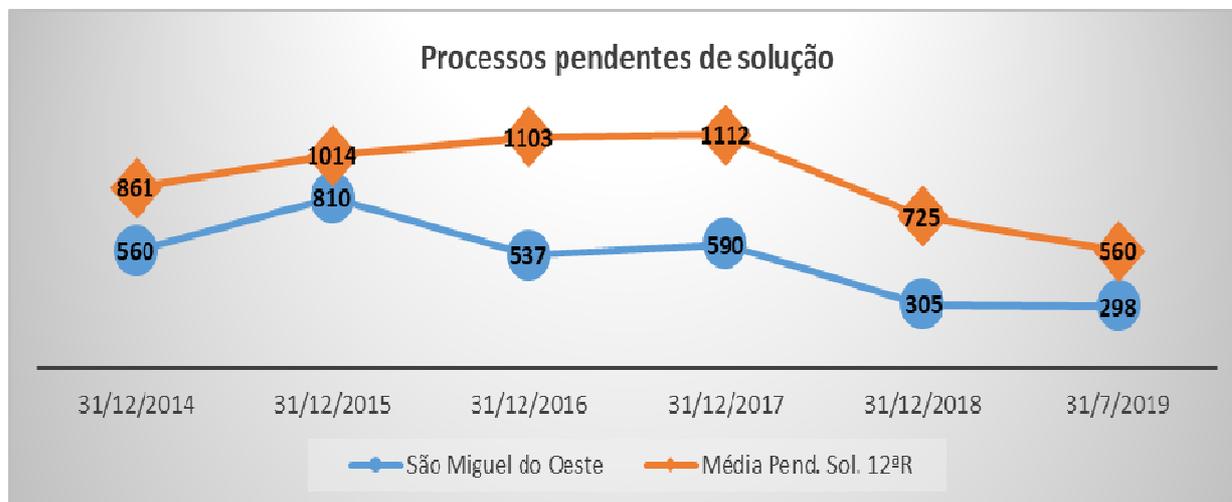
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	2018	1.076	22	1.098	1.409	305	1.445	1.071
	2019	569	4	573	586	298	667	973
Média do Porte	2018	984	5	990	1.351	681	1.301	1.592
	2019	548	1	549	763	475	786	1.342
Média da 12ª Região	2018	1.077	6	1.083	1.529	725	1.486	1.705

Observações: ⁽¹⁾Solucionados: processos com sentença; ⁽²⁾Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. ⁽³⁾Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que vem reduzindo desde 31-12-2017. A média do Estado, em 31-7-2019, era de 560.



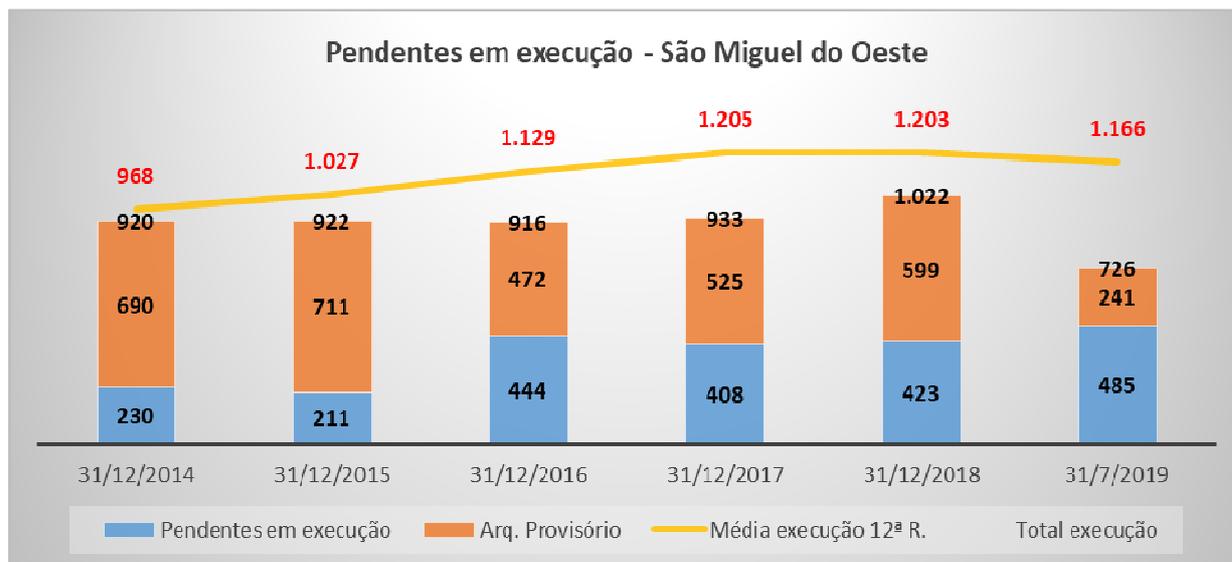
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	2018	456	303	1	0	62	134	423	599	1.022
	2019	373	300	1	0	36	76	485	241	726
Média do Porte	2018	441	425	0	0	55	120	708	441	1.149
	2019	296	278	1	1	81	96	736	365	1.100
Média da 12ª Região	2018	467	457	1	1	84	126	762	441	1.203

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade de processos pendentes em execução reduziu significativamente em 2019. Ainda, constata-se que a quantidade é menor que a média do Estado.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	1.563	6,69%
2017	1.389	-11,13%
2018	1.076	-22,53%

4 PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	104
	Aguardando encerramento da instrução	179
	Aguardando prolação de sentença	15
	Aguardando cumprimento de acordo	153
	Com sentença aguardando finalização na fase	522
	Subtotal	973
Liquidação	Pendentes de liquidação	7
	Liquidados aguardando finalização na fase	50
	No arquivo provisório	1
	Subtotal	58
Execução	Pendentes de execução	485
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	36
	No arquivo provisório	241
	Subtotal	762
Total		1.793

Observações: Dados de 31-7-2019. Total de processos em trâmite quando da inspeção correcional anterior: 2.294.

5 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a julho de 2019.

5.1 Fase de conhecimento

Do ajuizamento da ação até		Vara	12ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	29	74
	exceto Rito Sumaríssimo	28	71
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	84	114
	exceto Rito Sumaríssimo	147	330
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	90	120
	exceto Rito Sumaríssimo	149	356

5.2 Fase de liquidação

Do início ao encerramento da liquidação	Vara	12ª Região
Rito Sumaríssimo	87	79
exceto Rito Sumaríssimo	183	160

5.3 Fase de execução

Do início ao encerramento da execução	Vara	12ª Região
Ente Privado	1.446	1.388
Ente Público	1.454	1.230

5.4 Do ajuizamento ao arquivamento

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Vara	12ª Região
Rito Sumaríssimo	724	333
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	2409	896
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.804	1.680

6 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

6.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	2018	1.409	499	35,42%
	2019	586	252	43,00%
Média do Porte	2018	1.351	569	42,13%
	2019	763	313	41,05%
Média da 12ª Região	2018	1.529	691	45,17%

6.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	2018	1.397	452	24,45%
	2019	589	446	43,09%
Média do Porte	2018	1.384	916	39,82%
	2019	803	666	45,35%
Média da 12ª Região	2018	1.557	954	37,99%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.

6.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	2018	409	1.036	71,70%
	2019	715	697	49,36%
Média do Porte	2018	486	1.158	70,42%
	2019	342	1.101	76,30%
Média da 12ª Região	2018	539	1.205	69,08%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 20-8-2019, referem-se ao acumulado até o mês de julho.

7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 20-8-2019, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **7** mandados, sendo o mais antigo de 12-8-2019.

7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça

(fonte: SAP1 e PJe)

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
José Dias de Oliveira Neto	3	0	3
Ramiro Ribeiro Batista	26	26	0
Total	29	26	3

7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano

(fonte: Publicação SEEST)

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2018	1.127	441	1.568	1.197
2019	555	238	793	697

7.4 Diligências realizadas em 2019

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Diogo Ferrari*	102
José Dias de Oliveira Neto	227
Ramiro Ribeiro Batista	464
Média de diligências por OJ da 12ª Região	447

*Observação: Oficial de Justiça removido para o TRT4 a partir de 14-3-2019.

7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2019

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Prazo médio
Diogo Ferrari*	4,94
José Dias de Oliveira Neto	4,72
Ramiro Ribeiro Batista	11,25
Prazo Médio dos OJs da 12ª Região	7,75

*Observação: Oficial de Justiça removido para o TRT4 a partir de 14-3-2019.

8 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste, no ano de 2018 e de janeiro a julho de 2019. **Observe-se que, em relação aos dados de quantidade de audiências, item 8.2, do ano de 2019, há possibilidade de alterações futuras devido a inconsistências no mês de janeiro, que estão em apuração no e-Gestão.**

8.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2018	
	Rito Sumarís-simo	exceto Rito Sumarís-simo	Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Patricia Braga Medeiros	-	-	0	0	0	0
Alessandro Friedrich Saucedo	51,57	2	16	7	4	2
Glaucio Guagliariello	-	9	2	0	1	0

Gustavo Rafael Menegazzi	-	63	0	0	0	0
Janice Bastos	-	1	2	0	0	0
Julieta Elizabeth Correia de Malfussi	54,78	72,02	95	1	1	0
Ozéas de Castro	0,8	1,23	1153	437	8	0
Paula Naves Pereira dos Anjos	12,91	13,12	141	54	1	0

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-7-2019	
	Rito Sumarís-simo	exceto Rito Sumarís-simo	Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Patricia Braga Medeiros	4,96	6,76	184	93	13	0
Alessandro Friedrich Saucedo	81	80,5	4	0	1	0
Carlos Frederico Fiorino Carneiro	-	22	2	0	0	0
Glaucio Guagliariello	12,34	14,41	296	128	0	0
Julieta Elizabeth Correia de Malfussi	-	77,5	2	0	1	0
Leonardo Frederico Fischer	0	2,45	29	16	0	0
Ozéas de Castro	4,93	5,15	68	15	0	0
Paula Naves Pereira dos Anjos	-	198	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

8.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instru-ção	Julga-mento	Conciliação		
					Conheci-mento	Execução	
Patricia Braga Medeiros	0	0	0	0	0	0	0
Alessandro Friedrich Saucedo	12	3	13	0	0	0	28
Ozéas de Castro	405	320	613	1	10	22	1.371
Paula Naves Pereira dos Anjos	19	99	76	1	3	1	199

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
Patricia Braga Medeiros	115	83	125	0	9	18	350
Carlos Frederico Fiorino Carneiro	0	0	0	2	0	0	2
Charles Baschiroto Felisbino	0	0	0	0	0	0	0
Glauccio Guagliariello	139	100	150	0	7	9	405

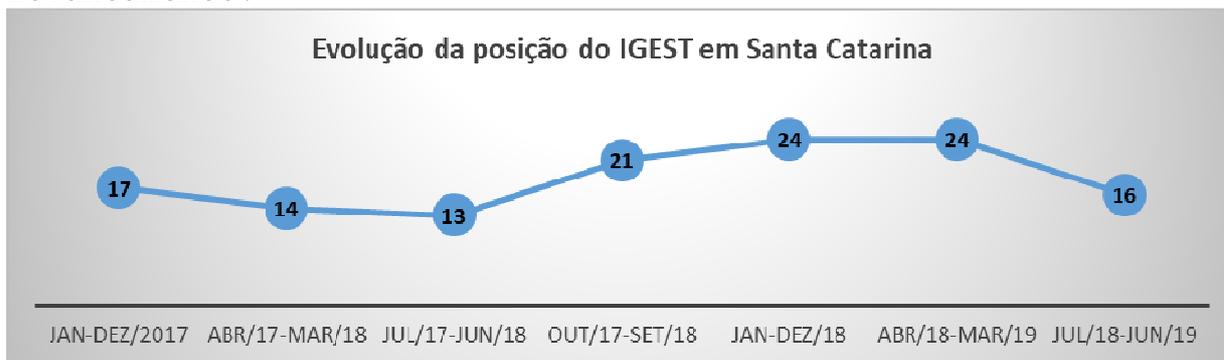
9 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste, considerando o período de JUL/18 a JUN/19, apresentou o IGEST de **0,3577** que indica que a Unidade está na **16ª** posição na Região.

O gráfico abaixo apresenta a evolução da Unidade Judiciária em relação à sua posição desde o início do levantamento:



No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,1479	0,3091	0,6321	0,2726	0,4270

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores "Acervo" e "Taxa de Congestionamento".

A Unidade está, também, entre as **25% com desempenho**

menos satisfatório na 12ª Região no mesoindicador "Produtividade".

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses mesoindicadores, consta abaixo também os índices e valores do primeiro levantamento:

Indicador	jan-dez/2017		jul/18-jun/2019	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Prazo médio na fase de execução	0,3866	322	0,5505	1.082
Taxa de Conciliação	0,4975	45,49	0,5962	39,14
Taxa de Solução	0,5938	93,60	0,6654	104,48
Taxa de Execução	0,4319	89,40	0,6235	77,01

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente**:

1. Prazo médio na fase de execução: Verifica-se que a Unidade aumentou consideravelmente o prazo médio da fase de execução em relação ao primeiro levantamento, de 322 para 1.082 dias. Verifica-se, ainda, que a Unidade possui a terceira menor taxa de congestionamento do Estado, de 45,37%, o que indica que tem baixado muitas execuções. A Unidade baixou 862 execuções, restando pendentes, em 31-7-2019, 716. Esta grande quantidade de baixa de execuções pode ter ocasionado a alta do prazo médio, que é contabilizado entre o início e o fim da execução. Muitos processos antigos foram baixados, como por exemplo: 39600-33.1997 (7.778 dias), 65400-24.2001 (6.286 dias), 52600-56.2004 (5.336 dias), 84000-15.2009 (3.489 dias), 706-94.2011 (2.434 dias), 186-71.2010 (2.923 dias), dentre outros. Portanto, apesar de este índice ter resultado ruim neste período, nos próximos períodos do IGEST, a Unidade verificará melhora em todos os índices.

2. Taxa de Conciliação: A unidade reduziu a taxa de conciliação em relação ao primeiro período, de 45,49% para 39,14%. Foram conciliados neste último período 438 processos, dos 1.119 solucionados. A taxa média da 12ª Região foi de 45,20%.

3. Taxa de Solução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de processos solucionados e a quantidade de recebidos. Apesar de ter aumentado esta taxa em relação ao primeiro período, de 93,60% para 104,48%, ficou abaixo da média do Estado, que foi de 131,03%. A Unidade solucionou 1.119 processos, tendo recebido 1.071 no mesmo período (jul/18 a jun/19).

4. Taxa de Execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e iniciadas. A Unidade reduziu a taxa em relação ao primeiro levantamento, de 89,40% para 77,01%, abaixo da média do Estado, que foi de 96,02%. A Unidade encerrou 422 execuções, tendo iniciado 548 no mesmo período.

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de

processos solucionados, tanto com a realização de acordos como de sentenças. A Unidade deve aumentar o foco do trabalho para o encerramento de execuções.

Destacam-se, ainda, os indicadores que **influenciaram positivamente** o IGEST:

1. Idade média do pend. de julgamento: Esta taxa mede a quantidade de processos antigos pendentes de solução. De acordo com relatório do e-Gestão, a Unidade possui 2 processos autuados até 31-12-2017 pendentes de solução.

2. Pendentes: A Unidade possui 1.163 processos pendentes de baixa, sendo 436 em conhecimento, 11 em liquidação e 716 em execução. A média do Estado é de 2.037 processos pendentes de baixa.

3. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a quantidade de processos que estão conclusos para sentença com o prazo vencido. A magistrada não possuía processos nesta situação em 31-7-2019.

4. Prazo médio na fase de conhecimento: A Unidade apresentou prazo médio no conhecimento de 120 dias, sendo que a média da 12ª Região foi de 261 dias.

5. Taxa de Congestionamento na Execução: Esta taxa mede a quantidade de processos congestionados na execução, em relação à baixa de processos nessa fase. A Unidade baixou, de julho/18 a junho/19, 862 processos, restando pendentes de baixa em 30-6-2019, 716, resultando na taxa de 45,37%, enquanto que a média do Estado foi de 65,79%.

10 METAS TRT-SC 2019

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2019	Grau de cumprimento da meta (até julho/19)
Meta 1: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	182,88%
Meta 1.1: Aumentar em 8% o número de audiências realizadas na fase de execução com relação ao ano base 2014.	84,85%
Meta 4: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 maiores litigantes em relação ao ano anterior.	109,01%
Meta 5: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	102,99%
Meta 5.1: Identificar e julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau, até 31/12/2019.	108,33%
Meta 5.2: Julgar 98% das ações coletivas distribuídas até 2016, no 1º grau.	100,00%
Meta 7: Reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2016 em 4%, no 1º grau.	136,50%
Meta 9: Manter, em 2019, o Índice de Conciliação na Fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2016/2017.	73,03%

Fonte: <http://www.trt12.jus.br/portal/areas/pe/intranet/Metas%202018/Metas2019.jsp>

11 CADASTRO DE CONHECIMENTO, LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO - CCLE

O Cadastro de Conhecimento, Liquidação e Execução - CCLE (Resoluções CSJT nº 136/2014 e 185/2017 e Provimento CGJT nº 02/2019) tem os parâmetros neste Regional estabelecidos pela Portaria SEAP/CR nº 92/2017 e Recomendação CR nº 01/2018.

Em consulta ao relatório "Acompanhamento CCLE", disponibilizado neste mês a todas as Unidades Judiciárias, na área de trabalho dos computadores dos servidores e magistrados, constatou-se que Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste, desde a implantação em janeiro de 2017, converteu 92 dos processos, conforme quadro abaixo:

Convertidos desde a implantação	Pendentes de conversão em 14-8-2019					
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Solucionados	Arquivo provisório	Total:
92	-	32	1	56	55	144

Fonte: Relatório Acompanhamento CCLE.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 16 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2018, PROAD nº 9689/2018, durante a inspeção correcional verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas, nos quais foi realizada nova determinação. Os procedimentos foram reanalisados, tendo sido verificado o seu cumprimento.

De acordo com o item 17 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação	Análise
d) Determinado que a contadoria inicie a utilização do PJe-Calc na liquidação das sentenças.	Não cumprido. Apesar de serem prolatadas sentenças líquidas, verifica-se que não foi utilizado o PJe-Calc, visto que foram realizados apenas 22 cálculos nesse sistema até 19-7-2019.

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Nº dos Processos
RTOrd 0010802-32.2015.5.12.0015, RTOrd 0001035-33.2016.5.12.0015, RTOrd 0001800-04.2016.5.12.0015, RTSum 0001041-69.2018.5.12.0015, RTSum 0000719-49.2018.5.12.0015, RTOrd 0000183-43.2015.5.12.0015, RTOrd 0000353-10.2018.5.12.0015, RTSum 0000457-02.2018.5.12.0015, RTSum 0000131-08.2019.5.12.0015 e RTSum 0000576-60.2018.5.12.0015

14 PROCESSO ANALISADO NO DIA DA INSPEÇÃO

Nº dos Processos

ATOrd 00001086-10.2017.5.12.0015

15 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, complementadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- a)** Há pronunciamento sobre a admissibilidade dos recursos.
- b)** Não há Juiz lotado no momento. Portanto não há como verificar se os juízes estão presentes na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana.
- c)** As audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata.
- d)** Os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 2.2; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento é informado no item 3.1 e incidentais à fase de execução no item 5 da presente ata.
- e)** Há o exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização dos convênios, o registro fidedigno no sistema informatizado dos principais atos processuais e a inclusão em pauta de processos na fase de execução.
- f)** Em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, está sendo instaurado o IDPJ- Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, conforme disposto no ar. 885-A da CLT.
- g)** Quando designado, o Ex.mo(a) Juiz/Juíza Substituto(a) conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta nº 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional.
- h)** A Unidade informou no questionário que está certificando os prazos normalmente no dia seguinte ao vencimento, podendo haver uns dois ou três dias de atraso, especialmente quando há algum servidor em férias ou licença para tratamento de saúde. Durante a inspeção correcional verificou-se que não há processos parados nas tarefas "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 22-8-2019.
- i)** Foi verificada, em 5-8-2019, a existência de 78 processos fora de pauta.
- j)** A Unidade não está juntando o extrato bancário com as movimentações, descumprindo parte do Ofício Circular CR nº 16/2019.

16 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 08-8-2019 e, durante a inspeção correcional, verificou-se o pleno cumprimento, ficando mantidos apenas como registro.

16.1 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo: analisado em 22-7-2019.

Problema encontrado	Havia 110 processos em conhecimento, e 20 em execução. Embora essa nova tarefa proporcione certa automatização quanto ao decurso de prazo do acordo, a Secretaria precisa alimentar corretamente o AUD, quando o acordo ocorrer em audiência, ou após encaminhá-lo para a tarefa, quando o acordo for homologado por decisão, tornando-se dispensável o lançamento no GIGS. Verificou-se que alguns processos estão alimentados corretamente, mas outros não, conforme exemplificado abaixo.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que insira todos os dados que essa tarefa proporciona, principalmente as parcelas, para que o sistema anote corretamente a "data de vencimento do acordo" de modo que, decorrida essa data, o processo seja encaminhado automaticamente para a tarefa "Acordos vencidos".
Exemplo	RTOrd 0000358-32.2018.5.12.0015, RTSum 0000224-05.2018.5.12.0015, RTOrd 0000946-39.2018.5.12.0015, RTOrd 0000200-40.2019.5.12.0015, RTOrd 0001447-61.2016.5.12.0015, RTOrd 0000515-39.2017.5.12.0015, RTOrd 0001095-06.2016.5.12.0015, RTOrd 0001243-80.2017.5.12.0015

16.2 Tarefa: Aguardando prazo recursal: analisado em 23-7-2019.

Problema encontrado	Havia 71 processos em conhecimento e 16 em execução. Alguns processos aguardando prazo recursal inexistente.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria efetue uma varredura na tarefa, mantendo apenas os processos que efetivamente estejam aguardando prazo recursal.
Exemplo	RTOrd 0000599-40.2017.5.12.0015, RTOrd 0000031-87.2018.5.12.0015

16.3 Tarefa: Cumprimento de providências: analisado em 22-7-2019.

Problema encontrado	Verifica-se que há processos alocados indevidamente na tarefa "Cumprimento de providências", pois aguardam cumprimento de acordo.
Recomendação/Determinação	Não obstante estar registrado o vencimento do acordo no GIGS, RECOMENDA-SE que a Secretaria encaminhe os processos nessa situação para a tarefa "Aguardando cumprimento de acordo", devendo registrar as parcelas para que o processo seja encaminhado automaticamente à tarefa "Acordos vencidos" ao final do prazo do acordo, bem como possibilitar registrar os pagamentos.
Exemplo	RTOrd 0001191-50.2018.5.12.0015, RTOrd 0001107-83.2017.5.12.0015, RTOrd 0001139-54.2018.5.12.0015, RTSum 0000461-39.2018.5.12.0015, RTOrd 0000179-64.2019.5.12.0015,

	RTSum 0000445-51.2019.5.12.0015, HoTrEx 0000761-98.2018.5.12.0015, RTSum 0000836-40.2018.5.12.0015, RTOrd 0001160-98.2016.5.12.0015, RTOrd 0001226-78.2016.5.12.0015, RTOrd 0001225-93.2016.5.12.0015, RTOrd 0010470-65.2015.5.12.0015, RTOrd 0000831-86.2016.5.12.0015, RTOrd 0001026-71.2016.5.12.0015
--	--

16.4 Determinações específicas em processos: analisados de 23 a 24-7-2019.

Processo	RTOrd 0010802-32.2015.5.12.0015, RTOrd 0001035-33.2016.5.12.0015 e RTOrd 0001800-04.2016.5.12.0015
Tarefa	Aguardando término dos prazos
Problema encontrado	Processos pendentes na tarefa desde 29-3-2019, 17-4-2019 e 27-3-2019, aguardando prazo inexistente.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos, no prazo de cinco dias.

Processo	RTSum 0001041-69.2018.5.12.0015
Tarefa	Cumprimento de Providências (execução)
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 10-05-2019, aguardando cumprimento do despacho de id. b8d7274.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que, no prazo de cinco dias, dê andamento ao processo, devendo evitar demora na prática dos atos processuais como ora constatada.

16.5 Determinação específica em processo analisado no dia da inspeção.

Processo	ATOrd 00001086-10.2017.5.12.0015
Despacho no processo	Foi prolatado o seguinte despacho no processo, pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor: "Considerando que o presente processo é o único pendente de julgamento que foi atuado antes de 31-12-2017, determino que após o transcurso do prazo de suspensão determinado pelo magistrado, façam-se os autos conclusos para que seja proferida sentença. Destaco que o prazo de suspensão não pode ser superior a 1 ano, conforme art. 313, § 4º do CPC."

17 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES GERAIS

a) Determina-se a observância das regras de segurança contidas no Ofício Circular 16/2019, especialmente quanto à juntada do extrato bancário, certificando que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, bem como intime o exequente para ratificar o endereço quando da fase de execução.

b) Com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice,

os magistrados devem aumentar a quantidade de processos solucionados, tanto com a realização de acordos como de sentenças. A Unidade deve aumentar o foco do trabalho para o encerramento de execuções.

c) Atentar para o correto preenchimento de TODAS informações referentes aos acordos na tarefa "aguardando cumprimento de acordo", como datas de vencimentos, valores de todas as parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informadas ao e-Gestão.

d) Determina-se que o assistente de audiência, nas audiências de instrução, proceda à coleta ou confirmação dos dados pessoais do autor, dentre eles: telefone, e-mail e endereço atualizado, bem como atente de que para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT.

e) Recomenda-se que a inscrição do executado no BNDT, SerasaJud e ProtestoJud seja precedida de requerimento expresso do exequente.

f) Considerando o § 6º do art. 22 da Resolução CGJT nº 241/2019, DETERMINA-SE até o final de 2019, todos os cálculos sejam realizados por meio do PJe-Calc.

g) Observar e cumprir as Metas de 2019 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (<http://www.trt12.jus.br/portal/areas/pe/intranet/index.jsp>).

A Unidade deverá comunicar a Corregedoria, por meio de pedido complementar no PROAD desta ata, **no prazo de 45 dias**, a adoção das determinações e recomendações constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

18 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

19 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Edson Luiz Balestrin, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria. Destaquei a necessidade de adoção do PJe-Calc, da prolação de sentenças líquidas buscando evitar o congestionamento na fase de execução

e preparar as Secretarias ao futuro, quando não haverá mais reposição de servidores e de conversão dos processos para o PJe, bem como o correto preenchimento da base de cálculo, imposto de renda e RRA.

Por fim, foram discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as recomendações gerais.

20 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor enfatizou a importância das correições ordinárias por oportunizarem o diálogo direto com Magistrados e servidores, permitindo aprimorar as boas práticas dos procedimentos na Unidade. Ressaltou a importância do CLE na unificação dos sistemas, permitindo a centralização dos bancos de dados na capital, da adoção do PJe-Calc, contribuindo para a redução de despesas no Tribunal. Solicitou engajamento dos servidores em participação de cursos de conciliação com o fim de auxiliar os magistrados na realização deste mister.

Salientou que os resultados positivos da Vara, especialmente os verificados no IGEST, decorrem do esforço coletivo e comprometido dos Magistrados e servidores lotados na Unidade, parabenizando todos. Destacou a importância de a Unidade ter servidores capacitados para ocupar as funções da Secretaria, o que garante o bom funcionamento da Vara. Por fim, o Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor agradeceu a acolhida e solicitou a todos a leitura da ata.

21 ENCERRAMENTO

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezenove foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PROAD nº 9689/2018 em vinte e sete de agosto de dois mil e dezenove, **tendo o Diretor de Secretaria o prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua ciência no PROAD, para manifestar-se acerca de incorreções da ata.** Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará no referido PROAD e na página da Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional. Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor José Ernesto Manzi, e por mim, Cesar Augusto Bedin, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Cesar Augusto Bedin, Geison Alfredo Arisi, Iran Edson de Castro, e Zélio dos Santos, em trânsito, e Natália da Costa, Eduardo de Miranda Ribeiro

Quintiere, Elise Haas de Abreu, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, e Vivian Chaplin Ganzo Savedra, que integram a equipe fixa desta Corregedoria

JOSÉ ERNESTO MANZI

Desembargador do Trabalho-Corregedor

CESAR AUGUSTO BEDIN

Secretário da Corregedoria